

2º ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

1) A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, certo? Sim. Então na proposta de preço o valor total deverá contemplar esse prazo? Não.

Resposta: O contrato tem prazo de validade de 5 anos. Entretanto, para efeito de julgamento da proposta será considerado o valor referente ao serviço (anual). Segue tabela de proposta de preço, constante no Edital:

“ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA: COMPOSIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO
ÚNICO	Prestação de serviço de manutenção preventiva da subestação de energia elétrica	1	R\$

Salvador/BA, 12 de agosto de 2020.

Nyalle Pimentel
Pregoeira